



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

#### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS NA SALA DE RAIOS X, SOMBREADOR EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM COBERTURA EM TELA DE NYLON PROTETORA DE RAIOS UV, INCLUINDO FUNDAÇÃO PARA 5 VEÍCULOS, LOGICA E TELEFONIA, ELEVADOR/CASA DE MÁQUINA/FOSSO/POÇO DE ELEVADOR, PERCOLADO, PAINEL LUMINOSO EM ACRÍLICO A SER EXECUTADO NA OBRA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA PINTO**, conforme condições e especificações constantes no edital, em favor de:

1. **FERDADO ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ: 25.362.809/0001-94, no valor de R\$ 399.162,10 (trezentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos).**

Grandes Rios/PR, 01 de novembro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS NA SALA DE RAIOS X, SOMBREADOR EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM COBERTURA EM TELA DE NYLON PROTETORA DE RAIOS UV, INCLUINDO FUNDAÇÃO PARA 5 VEÍCULOS, LOGICA E TELEFONIA, ELEVADOR/CASA DE MÁQUINA/FOSSO/POÇO DE ELEVADOR, PERCOLADO, PAINEL LUMINOSO EM ACRÍLICO A SER EXECUTADO NA OBRA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA PINTO, seguindo o projeto básico.

**CONTRATADA:** FERDADO ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Neo Alves Martins, nº 1886, Ap. 51, Zona 01, CEP 87013-060, na cidade de Maringá -PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.362.809/0001-94.

**VALOR TOTAL:** R\$ 399.162,10 (trezentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

582                      07.002.10.302.1001.2.037.4.4.90.51.00.00                      31019

Grandes Rios/PR, 01 de novembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

VALDEREI PIRES FITZ  
Secretário de Obras e Urbanismo  
Fiscal do Contrato



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 009/2022.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 009/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E O ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI.

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.741.348/0001-39, com sede na Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG nº 3.045.318-2 SSP/ PR e do CPF nº 396.487.539-20, e ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.054/0001-49, sediada na rua José Martins Vieira, nº 932, centro, na cidade de Faxinal - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente Moacir Pomini, portador do RG nº 762.232-5 e CPF nº 090.182.479-87, residente e domiciliado na cidade de Faxinal-PR, firmam presente termo ADITIVO de conformidade com a Lei nº 13.019/14 e suas alterações e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** acrescentando o prazo de Doze meses, finalizando assim no dia 01/11/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, acrescentando o valor de 70.034,19 (Setenta mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos) totalizando o valor de 100.034,19 (Cem mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais CLÁUSULAS do Convênio de Repasse, ora aditado, permanecerão da forma inicial. Por estarem justos e acertado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor; na presença de duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná. (01/11/2023)

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

MOACIR POMINI  
Presidente da Instituição

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, torna público que a Sessão Pública do Pregão supramencionado que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a fornecimento de materiais elétricos para a execução da iluminação em LED da Pista de Caminhada localizada em anexo a Avenida das Flores**, a qual se realizaria no dia 06 de novembro de 2023, às 09h00min, foi **SUSPENSA**.

A razão para tanto está relacionada ao pedido de esclarecimento realizado ao Edital, indagando a respeito da exigência da certificação do INMETRO para as luminárias a serem adquiridas.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada nos mesmos veículos de informação.

Grandes Rios, 01 de novembro de 2023.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 1/13

## Decreto nº 88/2023 de 06/09/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1336/2022 de 29/11/2022.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.429.208,47 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e oito reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
559 - 3.1.90.04.00.00	35494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.700,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.198.	HOSPSUS		
545 - 3.1.90.04.00.00	3496 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>70.700,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Centro de Ensino Infantil		
06.002.12.365.1202.2.022.	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
156 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.649,50
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar		
329 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		655,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>7.304,50</b>

**Artigo 3º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 7.304,50

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 2/13

286 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.850,00
-----------------------	--	----------

**Total Suplementação: 1.850,00**

**Artigo 4º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 1.850,00

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
572 - 4.4.90.51.00.00	31128 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.143.597,88

**Total Suplementação: 1.143.597,88**

**Artigo 5º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.4.51.01.00.00000000 Fonte: 31128 1.143.597,88

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
26 - 3.3.90.47.00.00	0100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.701,84
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade	
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade	
75 - 3.3.90.40.00.00	0100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	13.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.196.	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
501 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00

**Total Suplementação: 24.201,84**

**Artigo 6º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 24.201,84

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
209 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
323 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 3/13

08.002.08.244.0803.2.147.	Centro de referência de assistência social- CRAS	
350 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>6.000,00</b>

**Artigo 7º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 6.000,00

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.030.	Encargos Execução Salario Educação	
557 - 3.3.90.33.00.00	03107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>34.000,00</b>

**Artigo 8º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.026.	Divisão do Transporte Escolar	
190 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	828,76
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
211 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312,35
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
289 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416,26
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.557,37</b>

**Artigo 9º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 1.557,37

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.304.1003.2.065.	Divisão de Vigilância Sanitária	
544 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO	37,57
<b>Total Suplementação:</b>		<b>37,57</b>

**Artigo 10º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 4/13

06.004.12.361.1201.2.026. 190 - 3.3.90.39.00.00	Divisão do Transporte Escolar 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.232,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.037. 289 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.306,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.002.00.000.0000.0.000. 08.002.08.244.0803.2.147. 352 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Centro de referência de assistência social- CRAS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>3.528,00</b>

**Artigo 11º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;  
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 3.528,00

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.026. 190 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Divisão do Transporte Escolar 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.000,00</b>

**Artigo 12º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;  
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 1.000,00

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.037. 579 - 3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal 31019 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>30.000,00</b>

**Artigo 13º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.031. 211 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Departamento de Ensino Fundamental 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.037. 289 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 5/13

08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
322 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar		
329 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar		
330 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária		
441 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		16.500,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>20.780,00</b>

**Artigo 14º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;  
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 20.780,00

### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.304.1003.2.065.	Divisão de Vigilância Sanitária		
544 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO		230,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>230,00</b>

**Artigo 15º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.306.1203.2.025.	Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar		
168 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
289 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		68.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>69.000,00</b>

**Artigo 16º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 69.000,00

### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
26 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		11.687,75



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 6/13

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
289 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>15.687,75</b>

**Artigo 17º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;  
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 15.687,75

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos		
05.010.15.452.3001.2.016.	Divisão de Iluminação Publica		
129 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.324,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>2.324,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos		
05.010.15.452.3001.2.016.	Divisão de Iluminação Publica		
128 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	2.324,00	
<b>Total Redução:</b>			<b>2.324,00</b>

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1004.2.186.	Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
273 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
322 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0803.2.147.	Centro de referência de assistência social- CRAS		
350 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>30.100,00</b>

**Artigo 19º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;  
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 30.100,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 7/13

## Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.304.1003.2.065.	Divisão de Vigilância Sanitária		
544 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO		3.250,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>3.250,00</b>

**Artigo 20º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

## Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
582 - 4.4.90.51.00.00	31019 OBRAS E INSTALAÇÕES		399.162,14
<b>Total Suplementação:</b>			<b>399.162,14</b>

**Artigo 21º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

## Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
583 - 4.4.90.52.00.00	03510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		107.978,33
<b>Total Suplementação:</b>			<b>107.978,33</b>

**Artigo 22º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

## Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental		
211 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.303,83
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
289 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		640,38
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0803.2.147.	Centro de referência de assistência social- CRAS		
352 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		167,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>17.111,21</b>

**Artigo 23º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 17.111,21



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 8/13

## Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.030.	Encargos Execucao Salario Educaçao		
584 - 3.3.90.39.00.00	03107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>15.000,00</b>

**Artigo 24º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

## Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.304.1003.2.065.	Divisão de Vigilância Sanitária		
544 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>5.000,00</b>

**Artigo 25º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

## Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
26 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistencia Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
322 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	427,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>10.427,00</b>

**Artigo 26º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 10.427,00

## Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa		
15 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.320,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa		
16 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	294,23	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação		
04.004.04.122.0300.2.117.	Departamento de Licitação		
88 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.115,85	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 9/13

04.004.04.122.0300.2.117. 89 - 3.1.90.13.00.00	Departamento de Licitação 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.773,22
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.131. 135 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Divisão de Cemitério Municipal 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	559,77
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.158. 138 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Departamento de Serviços Urbanos 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.520,75
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.158. 139 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Departamento de Serviços Urbanos 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.568,03
06.000.00.000.0000.0.000. 06.003.00.000.0000.0.000. 06.003.12.361.1201.2.023. 159 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Educação Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30% 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.282,40
06.000.00.000.0000.0.000. 06.003.00.000.0000.0.000. 06.003.12.361.1201.2.023. 163 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Educação Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30% 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	793,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.039. 236 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Departamento de Saúde Bucal 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.069,05
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.039. 237 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Departamento de Saúde Bucal 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.696,39
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.063. 247 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Divisão de Agentes Comunitários de Saúde 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	311,76
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.207. 259 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.914,14
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.207. 260 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.878,62
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1004.2.067. 266 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Departamento de Farmácia Básica 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.002,37
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1004.2.067. 267 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Departamento de Farmácia Básica 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.560,85



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 10/13

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
280 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.958,18	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.305.1003.2.044.	Departamento de Epidemiologia		
314 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.565,95	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
320 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.464,88	
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária		
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura		
412 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.766,51	
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária		
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura		
413 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.756,15	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária		
440 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.816,31	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>139.988,41</b>	

**Artigo 27º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1494 33.983,19  
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 106.005,22

### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0803.2.147.	Centro de referência de assistência social- CRAS		
514 - 3.3.90.30.00.00	1024 MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.100,00</b>	

**Artigo 28º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1024 1.100,00

### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.030.	Encargos Execução Salário Educação		
584 - 3.3.90.39.00.00	03107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>15.000,00</b>	

**Artigo 29º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 11/13

## Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.041.	Ações do Programa da Saude da Familia		
589 - 3.3.90.36.00.00	35494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>4.500,00</b>

**Artigo 30º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

## Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistencia Social		
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar		
329 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviaria		
441 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>181.500,00</b>

**Artigo 31º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1000 181.500,00

## Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
284 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	275,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
485 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	470,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>745,00</b>

**Artigo 32º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 745,00

## Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistencia Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
322 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistencia Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
324 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 12/13

**Total Suplementação: 1.260,00**

**Artigo 33º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 1.260,00

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.003.08.243.0805.6.176.	Acolhimento institucional de crianças e adolescentes- Faxinal	
379 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.194,19

**Total Suplementação: 7.194,19**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.003.08.243.0803.6.054.	Manutenção dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente	
376 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.194,19

**Total Redução: 7.194,19**

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.158.	Departamento de Serviços Urbanos	
141 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.689,39

**Total Suplementação: 1.689,39**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.020.	Manutenção do terminal rodoviário	
133 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.689,39

**Total Redução: 1.689,39**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*  
01/11/2023  
Pág. 13/13

## Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.003.08.243.0805.6.176.	Acolhimento institucional de crianças e adolescentes- Faxinal	
379 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.194,19
<b>Total Suplementação:</b>		<b>7.194,19</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

## Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.003.08.243.0803.6.054.	Manutenção dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente	
377 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.194,19
<b>Total Redução:</b>		<b>7.194,19</b>

## Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.306.1203.2.025.	Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar	
596 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	49.209,70
<b>Total Suplementação:</b>		<b>49.209,70</b>

**Artigo 37º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 49.209,70

**Artigo 38º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,  
em 06 de setembro de 2023.

**RODRIGO JESUS DA SILVA**  
Tesoureiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



## DECRETO Nº 104/2023

**SÚMULA:** Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Grandes Rios, em decorrência das fortes chuvas, queda de granizo, além dos fortes ventos ocorridos no mês de outubro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições que são atribuídas por lei, resolve;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizeram necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas acompanhadas de granizo e de fortes ventos ocorridas no Município de Grandes Rios no mês de outubro de 2023, resultando em danos humanos, materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;

CONSIDERANDO os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação do Município;

CONSIDERANDO que as estradas rurais do Município foram danificadas em virtude das fortes chuvas ocorridas no mês de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que os bueiros e pontes do município foram afetados em decorrência das fortes chuvas;

CONSIDERANDO os danos causados as coberturas das casas em virtude das chuvas de granizo e ventos fortes;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado Estado de calamidade pública no Município de Grandes Rios, em decorrência das fortes chuvas, chuva de granizo e ventos fortes ocorridos no mês de outubro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**Art. 2** Fica autorizado a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 3** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 4** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

**Art. 5** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo nº 5, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;  
Autoriza-se a intervenção do Município para utilização de bens imóveis, móveis e de serviços particulares, a fim de evitar iminente perigo público e minimizar os danos, para fim de garantia da segurança da população afetada;

**Art. 6** São partes integrantes deste decreto o Relatório emitido pela defesa civil, bem como fotos e demais anexos.

**Art. 7º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2023, e terá vigência por 60 (sessenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (31/10/2023).

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS (CONSULTAS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 67/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 60/2023, conforme segue:

**RESULTADO**

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR VENCEDOR
1	01	1440	UN	Consultas especializadas em Psiquiatria	R\$ 99,00	R\$ 142.560,00	ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA

Grandes Rios, 31 de outubro de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU \_\_\_\_\_

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO \_\_\_\_\_

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES \_\_\_\_\_

EVERTON PIRES MADURO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023**

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 60/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS (CONSULTAS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, em favor de:

**1. ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 47.826.214/0001-85, no valor de R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).**

Grandes Rios/PR, 31 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023**

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 60/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS (CONSULTAS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, em favor de:

**1. ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 47.826.214/0001-85, no valor de R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).**

Grandes Rios/PR, 01 de novembro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS (CONSULTAS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

**CONTRATADA:** ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, sediada na Rua Urutau, nº 272, Vila Montovani, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.214/0001-85.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

288	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1000
289	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1303
290	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1494
588	07.002.10.301.1002.2233.3.3.90.39.00.00	35494

**FISCAL DO CONTRATO:**

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN

Grandes Rios/PR, 01 de novembro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 67/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 56/2023, conforme segue:

### RESULTADO

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR VENCEDOR
1	01	3	UN	Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreduzores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos	R\$ 12.740,00	R\$ 38.220,00	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

			<p>sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplíce. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.</p>		
--	--	--	---	--	--

Grandes Rios, 31 de outubro de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU \_\_\_\_\_

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO \_\_\_\_\_

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES \_\_\_\_\_

EVERTON PIRES MADURO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

#### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 56/2023** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, em favor de:

1. **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.719.523/0001-34, no valor de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).**

Grandes Rios/PR, 31 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 56/2023 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, em favor de:

**1. CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.719.523/0001-34, no valor de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).**

Grandes Rios/PR, 01 de novembro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAIS ESPECIFICAMENTE AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**CONTRATADA:** CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, cidade de Cambé - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.719.523/0001-34.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

570                      07.002.10.301.1001.1146.4.4.90.52.00.00                      31518

**FISCAL DO CONTRATO:**

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN

Grandes Rios/PR, 01 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

### **LEI Nº. 1394/2023**

**SÚMULA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Grandes Rios para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná,

**Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA** no uso das atribuições que são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Grandes Rios aprovou e ele sanciona a seguinte:

## **L E I**

### **DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Grandes Rios para o **Exercício Financeiro de 2024**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em R\$ 34.113.544,36 (Trinta e quatro milhões cento e treze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e fixa a Despesa em igual importância.

### **DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Art. 2º** - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 34.113.544,36 (Trinta e quatro milhões cento e treze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.665.000,00 (Um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil reais) e em R\$ 32.448.544,36 (Trinta e dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para o Poder Executivo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos a esta lei, com as seguintes categorias econômicas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.075.038,97</b>
(-) Deduções da Receita	-4.961.494,61
<b>2- RECEITAS DE CAPITAL</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>34.113.544,36</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada conforme as discriminações constantes do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com a seguinte classificação:

### **I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.665.000,00
02. EXECUTIVO MUNICIPAL	479.081,19
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.328.795,38
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.293.424,42
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2.792.168,44
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.815.151,64
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	9.275.675,87
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.431.580,94
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	858.968,57
10. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	211.306,20
11. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE	1.933.856,68
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	502.520,12



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

13.SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	159.792,75
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	408.936,47
88.ENCARGOS ESPECIAIS	912.870,69
99. RESERVA DE CONTINGENCIA	44.415,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.113.544,36</b>

### **II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.551.689,30</b>
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	17.605.676,31
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	11.794,38
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	13.934.218,61
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.517.440,06</b>
4.4.00.00 – Investimentos	1.716.363,75
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	801.076,31
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>44.415,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>34.113.544,36</b>

**Art. 4º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**Art. 5** – Nos termos dos Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4320/64, fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 3% do total das despesas fixadas para o Executivo e Legislativo.

**Parágrafo único:** - Ficam autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no caput deste artigo os casos de abertura de créditos adicionais suplementares de:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

- I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício e por superávit financeiro do exercício anterior.
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem autorização legislativa, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.
- V - proceder o remanejamento de dotações do orçamento de um elemento de despesa para outro e/ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso.

**Art. 6º-** Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023. (01/11/2023).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANDES RIOS/PR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL, DESTE EDITAL.**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 67/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 57/2023, conforme segue:

#### RESULTADO

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR VENCEDOR
1	1	1	Conj	Balcão para corredor todo em MDF noce natural. 18mm medindo 1.960 mm de largura x 1.050 mm de altura x 600 mm de profundidade, com 2 portas de correr, 1 porta de passagem de 700mm de largura x 900mm de altura 4 prateleiras e frente do balcão e da porta de passagem toda ripada.	R\$ 3.597,40	R\$ 3.597,40	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
1	2	1	Conj	Balcão da recepção medindo 2.930mm de largura x 1.680mm de comprimento x 500mm de profundidade x 1.100 mm de altura, frente e lateral toda ripada, 2 gavetas de 200mm x 380mm, 1 armário aéreo com corpo em MDF branco tx 18mm e tamponamento em MDF noce natural 18mm de 900mm de largura x 1100mm de altura x 370mm de profundidade, 1 porta chaves com 900mm de largura x 840mm de altura x 150mm de profundidade, 1 painel ripado de 2.420mm de altura x 850mm largura. Corpo e portas em MDF 18mm com 2 faces e fundo em MDF 06mm com 2 faces. Caixas, gavetas e prateleiras em MDF branco tx e portas e	R\$ 7.815,00	R\$ 7.815,00	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				tamponamento em mdf noce naturalle, fundo dos moveis e das gavetas em mdf branco tx 06mm.			
1	3	1	Conj	Móveis para sala da farmacêutica, 1 balcão medindo 2.190mm x 500mm com 3 portas e um gaveteiro, 1 mesa acoplada no balcão medindo 1.250mm x 500mm, 1 armário aéreo medindo 2.190mm x 667mm x 367mm com 3 portas basculantes e um nicho aberto na parte inferior. Corpo e portas em Mdf 18mm com 2 faces e fundo em mdf 06mm com 2 faces. Caixas, gavetas e prateleiras em mdf branco tx e portas e tamponamento em mdf noce naturalle, fundo dos moveis e das gavetas em mdf branco tx 06mm.	R\$ 4.725,50	R\$ 4.725,50	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
1	4	1	Conj	Deposito pequeno corredor Armário de prateleiras. Medindo 3.160mm de largura x 2.250mm de altura x 315mm profundidade. Corpo em Mdf 18mm com 2 faces e fundo em mdf 06mm com 2 faces. Corpo em mdf noce naturalle e fundo em mdf branco tx.	R\$ 3.697,30	R\$ 3.697,30	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
1	5	1	Conj	Balcão + armário aéreo no deposito grande corredor: 1 balcão com 3 portas e 1 gaveteiro medindo 1.860mm de largura x 690mm de altura x 490mm de profundidade, 1 armário aéreo com 1.860mm de largura x 370 de profundidade. Corpo e portas em Mdf 18mm com 2 faces e fundo em mdf 06mm com 2 faces. Caixas, gavetas e prateleiras em mdf branco tx e portas e tamponamento em mdf noce naturalle, fundo dos moveis e das gavetas em mdf branco tx 06mm.	R\$ 5.497,50	R\$ 5.497,50	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
1	6	1	Conj	Deposito grande: Armário de prateleiras, 1- com 2.260mm de largura x 2.040mm de altura x 300mm de profundidade, 1- com 1.760mm de largura x 2.040mm de altura x 300mm de profundidade, 1-	R\$ 11.035,00	R\$ 11.035,00	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				com 1.750mm de largura x 1.150mm de altura x 300mm de profundidade, 1- com 2.520mm de largura x 1.150mm de altura x 300mm de profundidade 1- armário com 4 portas com chave medindo 1.760mm de largura x 1.150mm de altura x 300mm de profundidade 1- divisória de ambiente medindo 2.560mm de largura x 2.560mm de altura. Corpo e portas em Mdf 18mm com 2 faces e fundo em mdf 06mm com 2 faces. Caixas, gavetas e prateleiras em mdf branco tx e portas e tamponamento em mdf noce naturalle, fundo dos moveis e das gavetas em mdf branco tx 06mm.			
1	7	1	Conj	Posto de enfermaria, Balcão e armário aéreo, 1 balcão com 5.850mm de largura x 711mm de altura x 560mm de profundidade 6 portas, 5 gaveteiros e um nicho aberto, 1 armário aéreo com 5.050mm de largura, 1.050mm de altura x 370mm de profundidade com 6 portas, 1 nicho aberto e 2 portas basculantes e um nicho com 13 divisões para pastas. Corpo e portas em Mdf 18mm com 2 faces e fundo em mdf 06mm com 2 faces. Caixas, gavetas e prateleiras em mdf branco tx e portas e tamponamento em mdf noce naturalle, fundo dos moveis e das gavetas em mdf branco tx 06mm.	R\$ 11.193,70	R\$ 11.193,70	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
1	8	1	Conj	Prateleira, base e porta de Mdf, em pia de alvenaria já existente no posto de enfermaria, prateleira e base medindo 800mm de largura x 520mm de profundidade e porta medindo 700mm de largura x 800mm de altura. Corpo e portas em Mdf 18mm com 2 faces. Mdf noce naturalle 18mm.	R\$ 283,30	R\$ 283,30	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

1	9	1	Conj	Refeitório, balcão + armário aéreo e 3 mesas redondas 1 balcão medindo 1.554mm de largura x 600mm de profundidade x 702mm de altura com 2 portas e 1 gaveteiro, 1 armário aéreo com 1.554mm de largura x 370mm de profundidade x 490mm de altura, 3 mesas redondas de 1.200mm de diâmetro. Corpo e portas em Mdf 18mm com 2 faces e fundo em mdf 06mm com 2 faces. Caixas, gavetas e prateleiras em mdf branco tx e portas e tamponamento em mdf noce naturalle, fundo dos moveis e das gavetas em mdf branco tx 06mm.	R\$ 5.555,30	R\$ 5.555,30	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
---	---	---	------	--	--------------	--------------	-----------------------------------

Grandes Rios, 31 de outubro de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU \_\_\_\_\_

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO \_\_\_\_\_

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES \_\_\_\_\_

EVERTON PIRES MADURO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

#### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 57/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANDES RIOS/PR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

**1. OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 08.925.642/0001-03, no valor de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).**

Grandes Rios/PR, 31 de outubro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023**

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 57/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANDES RIOS/PR, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

**1. OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 08.925.642/0001-03, no valor de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).**

Grandes Rios/PR, 01 de novembro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANDES RIOS/PR, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

**CONTRATADA:** OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, sediada na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 616, Santana, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

583	07.002.10.302.1001.2.037.4.4.90.52.00.00	3510
-----	--	------

**FISCAL DO CONTRATO:**

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN

Grandes Rios/PR, 01 de novembro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 147/2023

01/10/2023

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE A  
ALTERAÇÃO ANEXO I DA PORTARIA Nº  
139/2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS*

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a necessidade alterara o Art.7 da Portaria Nº 139/2023, Cronograma anexo I da Avaliação de mérito e desempenho para os cargos de diretores dos Cmeis/Creches e Escolas públicas do Município de Grandes Rios – PARANÁ.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado Anexo I do Art. 7 da **PORTARIA Nº 139/2023**, Cronograma da Avaliação de mérito e desempenho, para os cargos de diretores dos Cmeis/Creches e Escolas Públicas do Município de Grandes Rios – Paraná, nos seguintes termos:

**Art. 2º** - Conforme o art. 18, §1º da Lei Municipal nº 1318/2022, solicita aos candidatos a documentação dos incisos I, II, e III, para Avaliação de mérito, conforme cronograma.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

41

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

## ANEXO I

28/09/2023	Formação da comissão
29/09/2023	Chamamento para Inscrição ao cargo de direção.
16/10/23 a 20/10/23	(Prorroga)
16/10/2023 A 20/10/2023	Chamamento para inscrição do Curso Gestão Escolar
07/11/2023	Entrega de documentação
08/11/2023	Avaliação por mérito e desempenho
13/11/2023	Deferimento das inscrições e resultado da mesma
14/11/2023	Reunião com conselho de todas as escolas
20/11/2023 21/11/2023	Assembleia para nomeação da comissão de eleitoral por escola
30/11/2023	Assembleia geral, plano de ação dos candidatos a diretores
12/12/2023	Eleição Resultado provisório
13/12/2023 Á 15/12/2023	Solicitação de recurso
18/12/2023	Publicação Resultado Final.